



PORTARIAS

PORTARIA 631/2024 - Republicada com correção* DESIGNA O SERVIDOR CARLOS ALBERTO MORAIS PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **CARLOS ALBERTO MORAIS** para responder interinamente pelo cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO - TV LEGISLATIVA - CÓD. CM - 02**, no período de **13/01/2025 a 01/02/2025**, durante as férias do titular do cargo **RONALDO SEBASTIAO FERREIRA**, em conformidade com o Art. 55 § 3º da Lei Complementar 040/92.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 07 de novembro de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA Nº 089/2025 DESIGNA AGENTES DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Resolução nº 031/2002, a Lei Orgânica do Município e, ainda, nos termos do artigo 7º da Lei Federal 14133 de 01/04/2021; da Lei Complementar nº 753, de 24/03/2023 e dos artigos 4º e 7º da Portaria nº 205, de 10/03/2023, RESOLVE:

Art. 1º - Designar para as funções de Agente de Contratação e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Uberlândia, os seguintes servidores:

I - AGENTES DE CONTRATAÇÃO

a) Titulares

Luciano Benati Mendes, matrícula 372

Suê Dayane Castilho Alves, matrícula 12841

b) Suplente

Andrea Alves Rodrigues, matrícula 8603

II - EQUIPE DE APOIO

a) Titulares

Núbia Garcia Rosa, matrícula 8179

Cleber Luiz de Carvalho, matrícula 8197

b) Suplente

Eloisa Fernandes Ribeiro, matrícula 12903

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 07/02/2025 e tem prazo de validade de 12(doze) meses.

Uberlândia/MG, 30 de janeiro de 2025.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
Presidente

PORTARIA 090/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 02 de fevereiro de 2025, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo re-

lacionado, lotado no gabinete do Vereador Antônio Augusto Gonçalves Goulart (Queijinho):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05
Virgílio Fernandes Neto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 30 de janeiro de 2025.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 091/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 02 de fevereiro de 2025, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Antônio Augusto Gonçalves Goulart (Queijinho):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03
José Givaldo dos Santos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 30 de janeiro de 2025.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 092/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 03 de fevereiro de 2025, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete da Vereadora Angela Aparecida Caetano Souza (Angela do Postinho):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05
Patricia Carvalho Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 30 de janeiro de 2025.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 093/2025

DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E AS NOMEAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 03 de fevereiro de 2025, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do Vereador Antônio Augusto Gonçalves Goulart (Queijinho):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Jadilton Borges Moreira.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04
Janayna Marques Morais.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 06
William Josias dos Santos.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08**Klícia da Silva Rodrigues.**

Art. 2º - Ficam nomeados a partir de 03 de fevereiro de 2025, para os cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, a serem lotados no gabinete do Vereador Antônio Augusto Gonçalves Goulart (Queijinho):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03**Jadilton Borges Moreira.****Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04****William Josias dos Santos.****Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05****Klícia da Silva Rodrigues.****Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 06****Janayna Marques Moraes.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 30 de janeiro de 2025.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**(Zezinho Mendonça)****Presidente****PORTARIA 094/2025****DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 03 de fevereiro de 2025, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Jair Carneiro Ferraz:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01**Gabriel Matheus Macedo Silva.**

Art. 2º - Fica nomeado a partir de 03 de fevereiro de 2025, para o cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, a ser lotado no gabinete do Vereador Jair Carneiro Ferraz:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 07**Gabriel Matheus Macedo Silva.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 30 de janeiro de 2025.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**(Zezinho Mendonça)****Presidente****PORTARIA 095/2025****DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 03 de fevereiro de 2025, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Ivan da Silva Nunes:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04**Cássio Fernando de Lima.**

Art. 2º - Fica nomeado a partir de 03 de fevereiro de 2025, para o cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, a ser lotado no gabinete da Vereadora Janaina Guimarães Parreira Rezende:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 06**Cássio Fernando de Lima.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 30 de janeiro de 2025.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**(Zezinho Mendonça)****Presidente****PORTARIA 096/2025****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 03 de fevereiro de 2025, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Adriano Zago:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 07**Geraldo de Almeida.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 30 de janeiro de 2025.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**(Zezinho Mendonça)****Presidente****PORTARIA 097/2025****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 03 de fevereiro de 2025, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Antônio Augusto Gonçalves Goulart (Queijinho):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08**André de Mello Soares.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 30 de janeiro de 2025.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**(Zezinho Mendonça)****Presidente****PORTARIA 098/2025****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 03 de fevereiro de 2025, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Jair Carneiro Ferraz:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02**Isabella Santiago Pereira.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 30 de janeiro de 2025.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**(Zezinho Mendonça)****Presidente****PORTARIA 099/2025****DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E AS NOMEAÇÕES QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 03 de fevereiro de 2025, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do Vereador Igino Marcos da Mata de Oliveira:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04**Angela Barbosa Marra.****Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08****Arthur Luiz Ferreira.**

Art. 2º - Ficam nomeados a partir de 03 de fevereiro de 2025, para os cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, a serem lotados no gabinete do Vereador Igino Marcos da Mata de Oliveira:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05

Arthur Luiz Ferreira

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08

Angela Barbosa Marra.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 30 de janeiro de 2025.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 100/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 03 de fevereiro de 2025, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Ivan da Silva Nunes:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01

Michel Santos Bonifácio.

Art. 2º - Fica nomeado a partir de 03 de fevereiro de 2025, para o cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, a ser lotado no gabinete do Vereador Ivan da Silva Nunes:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04

Michel Santos Bonifácio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 30 de janeiro de 2025.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 101/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 03 de fevereiro de 2025, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Anderson Lima da Silva:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03

Samuel Morais de Oliveira.

Art. 2º - Fica nomeado a partir de 03 de fevereiro de 2025, para o cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, a ser lotado no gabinete do Vereador Ivan da Silva Nunes:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01

Samuel Morais de Oliveira.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 30 de janeiro de 2025.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 102/2025

DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E AS NOMEAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 03 de fevereiro de 2025, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do Vereador Neemias Miquéias Silva Soares:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 06

Roberto Manoel Teixeira.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 07

Elson Moraes Silva.

Art. 2º - Ficam nomeados a partir de 03 de fevereiro de 2025, para os cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, a serem lotados no gabinete do Vereador Neemias Miquéias Silva Soares:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 06

Elson Moraes Silva.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 07

Roberto Manoel Teixeira.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 30 de janeiro de 2025.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 103/2025

DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados, a partir de 03 de fevereiro de 2025, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete da Vereadora Thais Andrade Silva:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01

Fernando Peixoto Dutra.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03

Luana da Silva Alves.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 30 de janeiro de 2025.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 104/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 03 de fevereiro de 2025, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete da Vereadora Thais Andrade Silva:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02

Felipe Braga Borges.

Art. 2º - Fica nomeado a partir de 03 de fevereiro de 2025, para o cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, a ser lotado no gabinete da Vereadora Thais Andrade Silva:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03

Felipe Braga Borges.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 30 de janeiro de 2025.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 105/2025

DISPÕE SOBRE AS NOMEAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeadas, a partir de 03 de fevereiro de 2025, para os cargos de provimento em comissão, as pessoas abaixo relacionadas, a serem lotadas no gabinete da Vereadora Thais Andrade Silva:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01

Paulo Ricardo Barbosa Ferreira.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02

Rafael Henrique de Oliveira Cunha.

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04
Bertone Rômulo Estafa.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal, 31 de janeiro de 2025.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente**

PORTARIA 106/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 03 de fevereiro de 2025, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada:

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA GERAL
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO
Seção de Cerimonial
Chefe de Seção - Cód. CM-04
Ana Larissa Santos Guedes.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal, 31 de janeiro de 2025.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente**

PORTARIA 107/2025

DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E AS NOMEAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exoneradas a partir de 03 de fevereiro de 2025, dos cargos de provimento em comissão, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas no gabinete do Vereador Ronaldo Amelio Ferreira (Professor Ronaldo):

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04
Eunice de Fátima Prado.
Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 06
Andréa Aparecida Nunes Tomé.
Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08
Eliana Maria de Araújo.**

Art. 2º - Ficam nomeadas a partir de 03 de fevereiro de 2025, para os cargos de provimento em comissão, as servidoras abaixo relacionadas, a serem lotadas no gabinete do Vereador Ronaldo Amelio Ferreira (Professor Ronaldo):

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04
Andréa Aparecida Nunes Tomé.
Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05
Eunice de Fátima Prado.
Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 06
Eliana Maria de Araújo.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal, 31 de janeiro de 2025.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente**

PORTARIA 108/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 03 de fevereiro de 2025, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete da Vereadora Thais Andrade Silva:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04
Helvis Vieira dos Santos.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal, 31 de janeiro de 2025.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente**

PORTARIA 109/2025

DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E AS NOMEAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 03 de fevereiro de 2025, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do Vereador Igino Marcos da Mata de Oliveira:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05
Maria Aparecida da Cruz Silva.
Victor Santana Maciel.
Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 07
Mônica Helena dos Santos.
Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08
Paulo César Silva Sousa.**

Art. 2º - Ficam nomeados a partir de 03 de fevereiro de 2025, para os cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, a serem lotados no gabinete do Vereador Igino Marcos da Mata de Oliveira:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03
Maria Aparecida da Cruz Silva.
Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04
Victor Santana Maciel.
Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05
Mônica Helena dos Santos.
Paulo César Silva Sousa.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal, 31 de janeiro de 2025.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente**

PORTARIA 110/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 03 de fevereiro de 2025, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Igino Marcos da Mata de Oliveira:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08
Luiz Vinicius Silva.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal, 31 de janeiro de 2025.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente**

PORTARIA 111/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 03 de fevereiro de 2025, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Ronaldo Amelio Ferreira (Prof. Ronaldo):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08
Aparecida Maria Fonseca.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal, 31 de janeiro de 2025.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

ERRATA - AO EXTRATO DE ADITAMENTO E A
JUSTIFICATIVA DE ADITAMENTO

Contrato de Referência nº: 001/2022 SAFEWAY CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A.

Publicação: O Legislativo Ano XX nº 3777 de 27/11/2024.
Onde se lê:

Espécie: Aditamento contratual de nº.: 034 / 2024.
Leia-se:

Espécie: Aditamento contratual de nº.: 037 / 2024.
e,

Onde se lê:

Justificativa Aditamento nº 034/2024

Leia-se:

Justificativa Aditamento nº 037/2024

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
Presidente

LIZA FERNANDES PRADO

1º Secretária Ordenadora de Despesas

CONTRATAÇÕES

ERRATA -

AO ADITAMENTO CONTRATUAL DE Nº.: 016 / 2024

Onde se lê:

4.1 O valor global estimado do presente termo correspondente para o exercício de 2025 é de R\$ 937.230,00 (novecentos e trinta e sete mil, duzentos e trinta reais), conforme descrito na tabela a seguir:

GRUPO 1 - SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA			
Item	Descrição	Valor Mensal	Valor Total 12 Meses
....			
05	Licença de uso, atualização, manutenção e suporte técnico do sistema Gestão de Frota.	1.958,00	2.496,00
09	Licença de uso, atualização, manutenção e suporte técnico do sistema Controle Interno e Auditoria.	4.021,50	48.258,00
TOTAL MENSAL ESTIMADO		R\$76.677,50	
TOTAL ESTIMADO PERÍODO			R\$ 920.130,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2025: 937.230,00 (novecentos e trinta e sete mil, duzentos e trinta reais)			

4.2 O valor mensal estimado do contrato corresponde a R\$ 76.677,50 (setenta e seis mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

Leia-se:

4.1 O valor global estimado do presente termo correspondente para o exercício de 2025 é de R\$ 937.224,00 (novecentos e trinta e sete mil, duzentos e vinte e quatro reais), conforme descrito na tabela a seguir:

GRUPO 1 - SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA			
Item	Descrição	Valor Mensal	Valor Total 12 Meses
....			
05	Licença de uso, atualização, manutenção e suporte técnico do sistema Gestão de Frota.	1.958,00	23.496,00
09	Licença de uso, atualização, manutenção e suporte técnico do sistema Controle Interno e Auditoria.	4.021,00	48.252,00
....			
TOTAL MENSAL ESTIMADO		R\$76.677,00	
TOTAL ESTIMADO PERÍODO			R\$ 920.124,00
Valor Global Estimado para 2025: R\$ 937.224,00 (novecentos e trinta e sete mil, duzentos e vinte e quatro reais).			

4.2 O valor mensal estimado do contrato corresponde a R\$ 76.677,00 (setenta e seis mil, seiscentos e setenta e sete reais).

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
Presidente

LIZA FERNANDES PRADO

1º Secretária Ordenadora de Despesas

Acompanhe o trabalho do legislativo!

@camarauberlandia



CONVITE

Abertura do Ano Legislativo

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia-MG, vereador Zezinho Mendonça, e os demais vereadores têm a honra de convidar Vossa Senhoria para a Sessão Solene de abertura do ano legislativo, a ser realizada no dia 3 de fevereiro de 2025, às 9h, no Plenário Homero Santos, situado na Av. Ubiratan Honório de Castro, s/nº - bairro Santa Mônica, em frente a EMEI Maria Pacheco.

Data: 03/02/2025 - Segunda-feira - Horário: 9h

Local: Plenário Homero Santos



CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3818, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 | EDIÇÃO DE HOJE - 05 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Suila Camargos (RP 0023299/MG);

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br